

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE
CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
CEAM MARILIVIA

EDITAL - Nº 001/2022

Edital de seleção de trabalhos para o 1º Concurso de Redação Escolar sobre Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres.

A Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Centro Especializado de Atendimento à Mulher vítima de violência – CEAM, torna público o 1º Concurso de Redação Escolar para alunos dos 3º (terceiros) anos das escolas estaduais de Delmiro Gouveia-AL, sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a iniciativa faz parte das ações em alusão a Campanha Agosto Lilás 2022.

I – DO OBJETIVO

O 1º Concurso de Redação Escolar tem por objetivo promover reflexão, discussão, prevenção e sensibilização da sociedade sobre o combate acerca da Violência doméstica e familiar contra a Mulher no município de Delmiro Gouveia-AL.

1.1 Divulgar a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006).

II – DA TEMÁTICA

2.1 - Em alusão ao “Agosto Lilás”, Campanha de combate à violência contra a mulher, o 1º Concurso de Redação Escolar terá como tema: Nenhuma forma de amor é violenta! Subtema: Pelo fim da violência contra a Mulher!

III – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever no 1º Concurso de Redação Escolar os alunos dos 3º anos das escolas estaduais: Watson Clementino de Gusmão e Silva; Escola Francisca Rosa da Costa; Escola Luiz Augusto Azevedo de Menezes; Escola Delmiro Gouveia.

3.1 Os alunos inscritos deverão participar da abertura da campanha que acontecerá no dia 05 de agosto de 2022 às 9h com uma “BLITS” e ação de panfletagem no centro da cidade e o “Turismo Social” (palestras no FORUM dias 09 e 10 de agosto de 2022 às 9h e palestras no Centro Especializado de Atendimento a Mulher em Situação de Violência – CEAM conforme cronograma elaborado com as escolas).

3.2 - Os eventos citados no item 2.1, terão a participação de toda a rede do Sistema de Garantia de Direitos às Mulheres do município de Delmiro Gouveia – AL.

IV – DA INSCRIÇÃO

A inscrição constará de Ficha de Inscrição (ANEXO I) a ser preenchida com os dados do(a) aluno(a) e seu responsável e da Folha de Redação (ANEXO II).

4.1 – É livre a participação de todos os estudantes, devidamente matriculados nas escolas citadas no item II, sendo permitido apenas um trabalho por aluno.

V – DA REDAÇÃO

No cabeçalho devem ser preenchidos os dados do aluno.

5.1 - O não preenchimento das informações do cabeçalho significará a desqualificação da redação.

5.2 - Cada redação deverá ser escrita a partir do tema (Item I - 1.2), tendo como tipo textual a dissertação, contendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas.

5.3 - Só serão aceitos os trabalhos manuscritos com caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

VI – ENTREGA DAS REDAÇÕES

6.1 - Finalizados os trabalhos do Turismo Social e da Produção Textual, as respectivas redações deverão ser entregues à coordenação da escola para serem enviadas para correção até o dia 25 de agosto de 2022, após essa data não serão mais aceitos os trabalhos entregues.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DAS REDAÇÕES

As redações consideradas inscritas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora formada pelos professores, técnicos da Assistência Social e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, que escolherá os 03 (três) melhores textos entre os participantes dos 3º anos do Ensino Médio.

7.1 – Quanto à avaliação dos textos, serão observados os seguintes critérios:

- a) Alinhamento e fidelidade ao tema;
- b) Observação ao tipo textual;
- c) Clareza do texto e caligrafia;
- d) Criatividade e autoria.

7.2 – O presente concurso conferirá uma premiação aos 03 (três) melhores textos.

7.3 - A classificação dos textos selecionados será de responsabilidade exclusiva da Comissão Julgadora do concurso.

7.4 – A cerimônia da premiação acontecerá no dia 31 de agosto de 2022, no espaço Eleganthê, durante o Evento Dayse Freire que culmina a Campanha do agosto Lilás (LEI MUNICIPAL Nº 1.289/2019 DE 03 DE MARÇO DE 2022)

§ 1º As 3 (três) primeiras redações selecionadas, serão apresentadas pelos alunos autores das redações, durante o evento citado no item 6.4.

VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE
CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
CEAM MARILIVIA

8.1. – Os titulares dos direitos das redações premiadas autorizam com o ato da inscrição, a Comissão Julgadora do 1º Concurso de Redação Escolar a divulgar os trabalhos inscritos, seja em mídia/social ou impressa.

IX – CRONOGRAMA

Inscrição	02 A 04/08 DE 2022
Entrega da redação	ATÉ DIA 25/08 DE 2022
Resultado Final	30/08 DE 2022
Apresentação dos trabalhos	31 de agosto de 2022

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

O Edital, a Ficha de Inscrição e a Folha de Redação estarão disponíveis na secretaria das escolas citadas no item II e no site da prefeitura:
<https://delmirogouveia.al.gov.br/>

10.1 - A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente edital por parte dos participantes.

10.2 – Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora do 1º Concurso de Redação Escolar.

MAIS INFORMAÇÕES

E-mail: ceamdelgouveia@hotmail.com

Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 159 – Bairro Eldorado.

Contatos: 98124-7142

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE
CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
CEAM MARILIVIA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

NOME:				NIS			
DATA DE NASC. / /		SEXO: M () F ()		NATURALIDADE			
RG:		ORGÃO EMISSOR:		UF:		CPF:	
CONTATO:			WHATSAPP:				
ENDEREÇO:		Nº.		BAIRRO:			
ESCOLA:				SERIE:			
PROFESSOR:							

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE
CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
CEAM MARILIVIA

ANEXO II FOLHA DE REDAÇÃO

DADOS IDENTIFICAÇÃO

Data: ____/____/____

Nome Completo: _____

Escola: _____ Professor: _____

CPF: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

RG: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| Órgão: _____ UF: |_|_| Data de emissão: ____/____/____

Data de Nascimento: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| Contato: _____

Produza um texto dissertativo com extensão mínima de 20 e máxima de 30 linhas, com o seguinte TEMA:
NENHUMA FORMA DE AMOR É VIOLENTA! PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	